

NAASCENTE

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região - Número 207 - 14 de Maio de 2020

COMBATIVIDADE COM EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



Filiado à

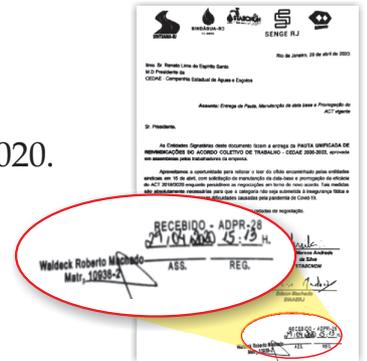


Acordo Coletivo 2020/2022 Pauta Unificada já foi entregue à Cedae

O Sintsama-RJ e demais sindicatos entregaram oficialmente a pauta do ACT para a Cedae, no dia 29 de abril. A companhia já informou que irá fazer as reuniões sobre a pauta através de vídeo conferência. O Sindicato espera iniciar as negociações em breve.

Conheça alguns dos itens importantes que serão tratados na negociação do ACT:

- ▶ Defesa da Cedae pública, estatal e indivisível.
- ▶ 100% de garantia no emprego.
- ▶ Concurso público.
- ▶ Escala 24x72
- ▶ Reajuste salarial com base no INPC do período de maio 2019 a abril de 2020.
- ▶ Recuperação da perda salarial de 2019 de 5,07%, incorporado nos salários e corrigidos em 2020.
- ▶ Ganho real de salários com base na variação do lucro líquido da Cedae de 2019.
- ▶ Aumento real no ticket refeição, cesta básica e café da manhã
- ▶ Liberação de 100% da licença prêmio em pecúnia para todos os trabalhadores com direito a receber esse benefício.
- ▶ Promoção por antiguidade, priorizando todos que não receberam nenhuma promoção no PCSR até hoje.
- ▶ Promoções imediatas dos ajudantes, auxiliares e agentes de saneamento a para agente de saneamento b, bem como auxiliar, ajudante e agente administrativo a para agente administrativo b.
- ▶ Contribuição sindical a favor dos sindicatos.
- ▶ Manutenção da política de PLR.
- ▶ Manutenção da data base em 1º de maio com todas as conquistas anteriores.



A pauta na íntegra esta no site do Sintsama-RJ: www.sintsama-rj.org.br

Importante ressaltar que a categoria participou da aprovação da pauta através do voto direto recolhido na base ou enviado por meio eletrônico, que ocorreu no dia 28 de abril, com uma boa participação dos trabalhadores: 232 votos a favor, dois contra e um em branco.

Participação dos Resultados referente ao ano de 2019

Importante informar que a Participação do Resultado (PR) é um acordo separado, específico para PR. A empresa obteve mais um bom resultado no ano de 2019, **por isso o Sintsama-RJ espera que a companhia acelere o acordo de PR para o mais breve possível**, inclusive levando em conta a pandemia e as dificuldades que os trabalhadores vêm passando para enfrentar a atual situação.

Apesar da situação adversa, os trabalhadores têm se dedicado arduamente para cumprir suas tarefas, mesmo com os riscos de contaminação.



Acordo Coletivo de 2019

Cláusulas Econômicas

O ACT de 2019 é um problema que tem incomodado muito os trabalhadores. A empresa ainda não resolveu com os sindicatos a situação deste acordo coletivo de 2019. No dia 19 de abril estava marcada a audiência de conciliação, que foi adiada por conta da pandemia, sem nova data.

A Cedae pode se antecipar à justiça e apresentar uma proposta aos sindicatos, com o objetivo de resolver de imediato essa pendência, tranquilizando toda a categoria.

Prece quer acabar com plano previdenciário (Prece1 e 2) sem ouvir os participantes

A Prece está pretendendo acabar com o plano de Benefício Definido (BD 1 e 2) e o CV vitalício, que são justamente planos previdenciários.

Com isso os trabalhadores teriam que migrar para planos de mercados, **o que isentaria totalmente a responsabilidade da Cedae sobre tais planos.**

O Sintsama-RJ não aceitará essa pretensa mudança, que pode trazer prejuízos para o trabalhador, pois não houve debate e nem simulação das consequências da migração. Ou seja, não fica claro o tamanho do prejuízo para os trabalhadores em caso de uma migração para um suposto plano novo.

Vale registrar que os planos previdenciários continuam em vários fundos de pensão, entre eles estão Petros, Funcef e Postalis. Ou seja, plano de Benefícios Definidos (BD).

Por conta disso, os eleitos para Prece pelo Sintsama-RJ votaram NÃO ao fim do plano previdenciário.

O Sintsama-RJ já está providenciando uma reunião com a Prece e a Cedae para pedir esclarecimentos. Além disso, também vamos procurar a Previc para as devidas providências.



Sindicalize-se
Fortaleça seu sindicato!



98555-7674

Site: sintsama-rj.org.br

Expediente:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437

Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770

Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos

Diretor de Imprensa: Mário Lopes

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Sintsama

Projeto que Sintsama-RJ apresentou para a Alerj em 2017, ampliado em 2018, de autoria do deputado Luiz Paulo, foi aprovado e sancionado pelo governo do estado

É mais uma vitória para impedir a privatização da Cedae

"Entra em vigor nesta terça-feira a Lei 8814/2020, de autoria do deputado estadual Luiz Paulo (PSDB), que autoriza o governo fluminense a transferir para a União o valor do empréstimo celebrado entre o Estado do Rio e o Banco Paribas, em 2017, que teve aval da União e as ações da Cedae como contra garantia. Na época, o estado recebeu R\$ 2,9 bilhões de crédito da instituição financeira - o valor foi destinado ao pagamento de salários atrasados. E, hoje, o Rio deve R\$ 3,9 bilhões.

A lei foi publicada nesta terça-feira, no Diário Oficial do Estado. E possibilita que seja abatido desse montante o crédito que a Cedae tem a receber do governo federal por conta de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que garantiu a imunidade tributária à companhia." (Jornal O Dia 12/05/2020)

O GOVERNO DO ESTADO TEM QUE FAZER VALER A LEI.

Veja a lei na íntegra

Id: 2251324

LEI Nº 8814 DE 11 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR PARA A UNIÃO O MONTANTE DO VALOR DO EMPRESTIMO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O BANCO PARIBAS - BNP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a União o montante do valor do empréstimo celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Paribas - BNP -, com o aval da União, que figura como garantidora na contratação.

§ 1º - O Estado poderá efetuar o abatimento do valor do crédito que a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - tem a receber da União em função da Ação Cível Originária ACO nº 2757 (imunidade do IR), com trânsito em julgado no STF do montante a ser assumido pela União.

§ 2º - A diferença entre o valor a ser transferido pelo Estado à União e do crédito em favor da CEDAE deverá ser contabilizado como dívida do Estado com a União, que será parcelado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com vigência enquanto perdurar o Plano de Contingência adotado pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia pelo coronavírus (COVID-19).

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2020



Cedae é um serviço MUITO essencial, principalmente no combate ao coronavírus

O governo Bolsonaro publicou o decreto (10.329 de 28 de abril de 2020) que exclui o saneamento como serviço essencial. Mais um crime contra o povo!

O serviço da Cedae é tão essencial que os trabalhadores e as trabalhadoras estão na linha de frente na PREVENÇÃO À SAÚDE e da qualidade de vida do povo do Rio de Janeiro. É a água tratada e de qualidade que impede várias doenças e a proliferação do vírus.

Por conta dessa exposição já perdemos vários trabalhadores para o coronavírus

Lamentavelmente, trabalhadores da nossa categoria se foram por conta do coronavírus. Veja alguns dos que vocês já conhecem:

Aristides Coutinho Neto (20º DAE - Nilópolis) / Evandro Pires (Gabinete do Prédio Sede) / Moema (Prédio Sede) / Solange Medeiros (Prédio Sede) / Jorge de Souza (3º DAE - Reservatório Francisco Sá - Andaraí) / Gilberto (Vigilante - Prédio Sede). Além desses, podem ter muitos outros.

Para piorar, existem centenas de trabalhadores com coronavírus ou com sintomas da doença na nossa categoria.

Isso é a prova concreta de que a nossa categoria, além de essencial, está mesmo na linha de frente do combate a essa doença e na defesa do povo. Ao contrário do que diz o governo Bolsonaro.

O Sintsama-RJ tem cobrado da Cedae ações mais efetivas para proteger os trabalhadores, sejam efetivos ou terceirizados, contra a ameaça da pandemia. Já obtivemos alguns resultados concretos:

- ▶ distribuição de máscaras para todos
- ▶ higienização do prédio sede.

Também pedimos:

- ▶ Higienização dos demais setores da companhia.
- ▶ TESTES da Covid19 para todos os trabalhadores.
- ▶ Fornecimento dos EPIs aplicando protocolo sanitário.